

Preço pago aos produtores de Leite

Em cumprimento ao disposto na Lei 12.669, de 19 de junho de 2012, informamos que o preço mínimo de referência a ser pago pela LACTALIS DO BRASIL, pelo leite adquirido no mês, está indicado conforme a tabela abaixo:

UF	PREÇO OUTUBRO/25	PREÇO NOVEMBRO/25	PREÇO DEZEMBRO/25
RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS
SC	1,8500	1,8000	1,6000
PR	1,8500	1,8000	1,6000
MG	1,8500	1,8000	1,6000
SP	1,8500	1,8000	1,6000
RJ	1,8500	1,8000	1,6000
GO	1,8500	1,8000	1,6000
PE	1,8500	1,8000	1,6000

O preço mínimo de referência acima, poderá variar em função de padrões de qualidade e identidade do leite, conforme Programa de Pagamento por Qualidade.